



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA** faz saber que realizará Concurso Público para provimento de vagas efetivas e cadastro de reserva aos cargos pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar Municipal nº 18/94, sendo realizado pelo **INSTITUTO ZAMBINI**.

**CAPÍTULO I**  
**DO QUADRO DE CARGOS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva de vagas à pessoas portadoras de deficiência</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário <sup>(1)</sup></b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Arquiteto	03 + CR	1	40 horas	R\$ 4.048,29	Superior na área específica com Registro no CREA	R\$ 72,90
Bibliotecário	01 + CR	0	40 horas	R\$ 2.100,00	Nível superior e registro no CRB	R\$ 72,90
Biólogo	01 + CR	0	40 horas	R\$ 2.100,00	Superior na área específica com Registro no CRBIO	R\$ 72,90
Enfermeiro	10 + CR	1	30 horas	R\$ 2.100,00	Superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 72,90
Engenheiro Civil	05 + CR	1	40 horas	R\$ 4.048,29	Nível Superior Completo em Engenharia Civil com registro no CREA.	R\$ 72,90
Geógrafo	01 + CR	0	40 horas	R\$ 4.048,29	Bacharelado em Geografia ou Geografia e História e registro no CREA.	R\$ 72,90
Médico Clínico Geral	08 + CR	1	12 a 40 horas	R\$ 25,90 por hora	Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90
Médico Ginecologista	03 + CR	1	12 a 40 horas	R\$ 25,90 por hora	Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90
Médico Pediatra	05 + CR	1	12 a 40 horas	R\$ 25,90 por hora	Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90
Médico Psiquiatra	05+CR	1	12 a 40 horas	R\$ 25,90 por hora	Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva de vagas à pessoas portadoras de deficiência</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário <sup>(1)</sup></b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Médico da Família	03 + CR	1	40 horas	Até R\$ 10.000,00	Superior em medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90
Médico Ultrassono-grafista	02 + CR	1	12 a 40 horas	R\$ 25,90 por hora	Superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 72,90
Odontólogo	01+CR	0	20 horas	R\$20,00 p/h, acrescida de até 75% de Produtividade	Superior em Odontologia com registro no CRO.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Língua Inglesa	28+CR	2	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em letras com habilitação em Inglês, ou Licenciatura Plena em Inglês.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Artes Cênicas	06+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Arte Cênica, ou Licenciatura Plena em Arte com Habilitação em Arte Cênica.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Arte Musical	06+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Arte Musical, ou Licenciatura Plena em Arte com Habilitação em Arte Musical ou Licenciatura Plena em Música.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Artes Plásticas	06+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas, ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas, ou Licenciatura Plena em Arte com Habilitação em Artes Plásticas.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Educação Física - Dança	06+ CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação em Dança, ou Licenciatura Plena em Dança.	R\$ 72,90
PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais - Libras	02+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em LIBRAS, ou Curso Normal Superior com habilitação em Libras, ou Licenciatura Plena em Educação Especial com habilitação em LIBRAS, ou Licenciatura Plena em Letras com habilitação em LIBRAS (fluente)	R\$ 72,90
PEB II – Professor Intérprete da Língua	02+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em LIBRAS, ou curso de LIBRAS com carga horária mínima de 120 horas (Reconhecido	R\$ 72,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

Brasileira de Sinais - Libras					pelo MEC), ou habilitação em Deficiência Auditiva, ou especialização (mínima 360 horas); ou Curso Normal Superior com habilitação em LIBRAS, ou Curso com carga horária mínima de 120 horas (Reconhecido pelo MEC), ou habilitação em Deficiência Auditiva, ou especialização (mínima 360 horas); ou Licenciatura Plena em Educação Especial com habilitação em LIBRAS, ou Curso com carga horária mínima de 120 horas (Reconhecido pelo MEC), ou habilitação em Deficiência Auditiva, ou especialização (mínima 360 horas); ou Licenciatura Plena em Letras com habilitação em LIBRAS, LIBRAS com carga horária mínima de 120 horas (Reconhecido pelo MEC), ou habilitação em Deficiência Auditiva, ou especialização (mínima 360 horas)	
PEB II – Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras	03+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras e com Pós Graduação em LIBRAS (Fluente).	R\$ 72,90
PEB II – Professor de Educação Especial	02+CR	1	30 horas	R\$ 1.864,50	Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação ou especialização (mínima 360h) em Deficiência Visual, com conhecimento em BRAILLE e SOROBAN, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial com habilitação ou especialização (mínima 360h) em Deficiência Visual, com conhecimento em BRAILLE e SOROBAN, ou Curso Normal Superior com habilitação em Educação Especial.	R\$ 72,90

(1)Salário – Para os cargos que exigem exclusivamente o nível superior, já esta incluso no salário apresentado a gratificação por nível universitário, conforme Lei Complementar Municipal n. 18/1994. Para os cargos de médicos existe uma gratificação de até 100% sobre o salário base conforme Lei 125/2006. Para o médico da Família o valor de salário apresentado já contempla as gratificações referidas.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva desta Prefeitura, bem como dos cargos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período.
2. A descrição sumária dos cargos encontra-se no anexo II, deste Edital.
3. O regime de contratação dos cargos deste certame é Estatutário.

**CAPÍTULO III**  
**DO LOCAL DE TRABALHO**

1. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nas unidades de serviço da PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser efetuadas, no período de **25 de Julho de 2011 a 26 de Agosto de 2011**, exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
2. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e poderá pagar o boleto por meio de Internet Banking ou poderá imprimir o boleto bancário e pagá-lo em qualquer agência bancária.
  - 2.1. Não serão aceitos pagamentos feitos por meio de caixa eletrônico, agências do correio, casas lotéricas, farmácias, supermercados, depósito em conta ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.
3. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo.
4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.
5. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou pagamento eletrônico. A confirmação das inscrições realizadas em cheque ficará aguardando a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não seja compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada nula.
6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.
7. O Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
8. São condições para inscrever-se: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal; encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; não ter sido demitido da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, conforme item 10; ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos; não possuir antecedentes criminais, estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

sexo masculino), possuir os critérios de escolaridade exigidos, conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital.

9. Não serão aceitas inscrições por via postal, email, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

10. Não poderão concorrer ex-empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA demitidos por justa causa.

11. Será publicada na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO a convocação dos candidatos para as provas objetivas indicando local, data e horário de sua realização. A convocação poderá ser verificada também, pela Internet através do site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

12. O INSTITUTO ZAMBINI enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (E-mail) aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar nos veículos acima descritos a data, o horário e o local de sua prova.

**SEÇÃO I**  
**DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Aos portadores de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei No 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções deste Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal no. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto no. 5.296, de 2004.

2.1. - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

3. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá no período de **25 de Julho de 2011 a 26 de Agosto de 2011** encaminhar, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-000 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM Taboão da Serra Concurso 05/2010" a seguinte documentação:

a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do Cargo, a que está concorrendo no Concurso Público.

b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que (03) três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.1. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

laudo a seu destino.

3.2. O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.3. Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA e o INSTITUTO ZAMBINI**, não se responsabilizam pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

5. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

6. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo/emprego.

7. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

8. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

8.2. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.

10. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**SEÇÃO II**  
**DAS CANDIDATAS LACTANTES**

1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

3. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas / locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.
6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.
7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**CAPÍTULO V**  
**DA PROVA OBJETIVA**

**SEÇÃO I – DA ESTRUTURA DAS PROVAS**

1. A prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior: Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geógrafo e Odontólogo** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico/ Matemático	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

- 1.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de três (03) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.
- 1.2. **A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Raciocínio Lógico/Matemático – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).
- 1.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

2. A prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior: Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico da Família e Médico Ultrassonografista** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Legislação Específica, Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS.	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	10	2	20,00

- 2.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de três (03) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.
- 2.2. **A prova objetiva terá 20 (vinte) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Legislação Específica, Conhecimentos Gerais na área médica e SUS ( peso 1 ) e 10 (dez) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

2.3. A prova objetiva terá pontuação total de 30 (trinta) pontos.

3. A prova Objetiva para os cargos de **PEB II - Professor Língua Inglesa, PEB II – Professor de Artes Cênicas, PEB II – Professor Arte Musical, PEB II – Professor Artes Plásticas, PEB II – Professor Educação Física, PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras e PEB II – Professor de Educação Especial** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Conhecimentos Básicos e Legislação da área da Educação	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

3.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de três (03) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

3.2. **A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Legislação da área da Educação – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

3.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

**SEÇÃO II**  
**DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1. As provas objetivas serão aplicadas no município de Taboão da Serra, em datas, locais e horários a serem divulgados oportunamente. O candidato deve acompanhar a Convocação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e através do site: [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

2. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Taboão da Serra, ou os mesmos não estiverem disponíveis por qualquer motivo, o INSTITUTO ZAMBINI se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica **azul ou preta**.
6. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de resposta para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.
7. Será excluído do Concurso Público o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no **item 3** deste capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida **01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos; recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.
8. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.

**CAPÍTULO VI**  
**DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.
2. Serão considerados habilitados na prova objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação prova objetiva.

**CAPÍTULO VII**  
**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.
2. Após a somatória simples dos pontos, será obtida a nota final do candidato.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geógrafo e Odontólogo** terá preferência, sucessivamente o candidato que:
  - a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
  - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
  - d) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico/Matemático.
  - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico da Família e Médico Ultrassonografista** terão preferência, sucessivamente o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
  - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação Específica, Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS.
  - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, aos cargos de **Professor Língua Inglesa, PEB II – Professor de Artes Cênicas, PEB II – Professor Arte Musical, PEB II – Professor Artes Plásticas, PEB II – Professor Educação Física, PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor de Educação Especial** terão preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
  - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - c) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação da área da Educação;
  - d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
  - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.

**CAPÍTULO VIII**  
**DOS RECURSOS**

- 1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 2. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos à ATENDE – Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra, situado na Rua Elizabetta Lips n. 55, Jardim Bom Tempo, com o horário de atendimento ao público, compreendido das 08h30 às 17h00.
- 3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
- 4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.
- 8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.
- 9. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos

**CAPÍTULO IX**  
**DA NOMEAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

1. A Contratação obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, sendo chamado o número de candidatos aprovados, dentro do limite das vagas ofertadas, de maneira que, os demais candidatos habilitados serão encaminhados para o cadastro de reserva.
2. Desde que considerados aptos na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público e para exercer o cargo, bem como em inspeção de saúde, a ser realizada por Médicos, os candidatos considerados aptos tomarão posse do cargo, sem prejuízo do disposto a seguir.
3. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar a documentação necessária a ser solicitada pela prefeitura municipal e não iniciar no período de atuação no prazo determinado pela Lei Municipal perderá o direito à vaga.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
2. Todas as convocações e avisos serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
3. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à nomeação.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada pelo DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)
5. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados pela PREFEITURA para firmar Termo de Interesse ou não, pela Nomeação, razão pela qual devem manter seu endereço atualizado, junto ao Instituto Zambini até a homologação do Certame e após junto à PREFEITURA responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.
6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação/contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
8. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.
9. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.
10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Taboão da Serra.

Taboão da Serra, 08 de Julho de 2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

**ANEXO I**

**1. CONHECIMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS:**

**1.1 Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geógrafo e Odontólogo:**

Área de Conhecimento	Matéria
Língua Portuguesa e Redação Oficial	Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).
Raciocínio Lógico/ Matemático	Raciocínio Lógico: Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional - Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória.
Arquiteto	Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; decretos-lei n.º 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) - de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Arquitetura e Urbanismo na Prática Patrimonial: Projetos e conceitos básicos de Restauração; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Fiscalização e análise de projetos; Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural.
Bibliotecário	Biblioteconomia, Documentação e Informação; Planejamento, organização e administração de bibliotecas; Formação e desenvolvimento de Coleções; Normas de Documentação (ABNT); Tratamento da Informação: Catalogação (Princípios, Notação de Autor, AACR2R, MARC), Classificação (Princípios, CDD, CDU), Indexação (descritores e metadados); Processos técnicos: Registro, Inventário, Catálogos, Sistemas de Localização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	<p>e Tipologia Documental; Preservação, Disseminação e Acesso; Serviço de Referência, Fontes de Informação e Usuários; Tecnologias de informação: automação de serviços, bancos e bases de dados, biblioteca digital; A Biblioteca e o Bibliotecário. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação. NBR 6033: ordem alfabética. 15287: informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação.</p>
Biólogo	<p>Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucleicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores: feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do prion; noções de farmacologia e terapêutica.</p>
Enfermeiro	<p>SUS princípios e diretrizes; Constituição Federal do Brasil de 1988 (Secção Saúde); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Política Nacional de Humanização. Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	<p>cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade.</p>
Engenheiro	<p>Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem (execução dos elementos de concreto armado. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construções de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Aplicações da fotointerpretação. Emplasa - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A: Função e importância para os municípios. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas, volumes). Legislação sobre parcelamento de solo. Lei de licitação (8666/93 e 8883/94) e legislação ambiental. <b>Plano Diretor de Taboão da Serra:</b> Aspectos ambientais, geológicos e ocupação do solo. Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias. Instrumento de análise regional e quadro natural. Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização.</p>
Geógrafo	<p>Aerofotogeografia: Fundamentos da fotogrametria. Levantamento aerofotogramétrico. Documentos fotogramétricos. Estereoscopia. Critérios e chaves de fotointerpretação. Geometria básica, medidas e restituição. Aplicações da fotointerpretação. Emplasa - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A: Função e importância para os municípios. Ecologia Política: Fundamentos da ecologia política e ambientalismo. Crítica ecológica. A ideologia do desenvolvimento e seu caráter paradoxal: impacto ambiental e custos sociais. Cartografia: Histórico da Cartografia. Classificação da Cartografia. Forma e</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

dimensões da Terra. Rede Cartográfica. Fusos Horários. Escala. Projeções Cartográficas. Planimetria e altimetria. Leitura e interpretação de mapas planialtimétricos. Cálculo de área. Geografia da População: Distribuição da população no tempo e no espaço. As grandes civilizações mundiais. Análise da composição da população paulista e brasileira. Dinâmica da população. Políticas demográficas. Problemas demográficos de São Paulo e do Brasil. Geologia Ambiental: Aspectos físicos relacionados ao uso e ocupação do solo. Tipos de solo e suas mudanças. Intemperismo. Estudos dos fenômenos de risco (erosão, inundações, instabilidades de encostas, aterros sanitários). A questão do lixo urbano e medidas para sua diminuição / reciclagem; Planejamento e uso racional de recursos minerais e hídricos. Desastre de Santa Catarina (novembro de 2008) - Causas e medidas que poderiam ter evitado o desastre. Planejamento Regional e Urbano: Planejamento e plano. Os níveis do planejamento e os estágios do processo. A história do planejamento urbano e regional no Brasil e em São Paulo. A Geografia no processo de planejamento urbano e regional. **Plano Diretor de Taboão da Serra:** Aspectos ambientais, geológicos e ocupação do solo. Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias. Instrumento de análise regional e quadro natural. Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização. Aproveitamento hidrelétrico. Rede hidrológica do Estado de São Paulo e Bacia hidrográfica do Alto Tietê. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Noções de Geoprocessamento. Coleta de dados. Geocodificação. Manipulação de dados. Gerenciamento de dados. Modelos digitais de terreno. Mapeamento por computador. Processamento de Imagens. Sistemas aplicativos. Sistemas de Informação Geográfica (SIG/CAD). Sistemas Especialistas. O uso das tecnologias de Geoprocessamento. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Plataformas e sensores. Análise visual de imagens. Processamento digital de imagens. Sistemas de tratamento de imagens. Geografia Política e Geopolítica: processo histórico, conceitos e relação. Território: formação, fronteiras, recursos naturais e humanos. Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (montagem de projeto) Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em geral e na Geografia em particular. Etapas da pesquisa: preparação, projeto, execução, construção e apresentação. Elaboração do projeto de pesquisa. Conhecimentos básicos de SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade).

Odontólogo

Biossegurança em Odontologia; Doença cárie. Exame geral do paciente. Anamnese; Exames laboratoriais. Exame do paciente em Odontologia. Exame extra bucal. Exame intral bucal. Diagnóstico. Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Princípios de Cirurgia; Princípios de exodontia; Dentes retidos. Traumatismo dentário. Doenças odontogênicas do seio maxilar. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia; Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios; Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêuticas Auditorias e perícias Odontológicas.

**2. CONHECIMENTO GERAL E ESPECÍFICO:**

**2.1 Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico da Família e Médico Ultrassonografista.**

**Legislação  
Específica,  
Conhecimentos  
Gerais na área médica  
e SUS**

Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.o 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. – Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	<p>cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetria: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. O SUS de A a Z. Disponível em: <a href="http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/">http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/</a>. <a href="http://www.saude.gov.br">www.saude.gov.br</a>. Portal do Ministério da Saúde. Informações para usuários, trabalhadores e gestores, com acesso a todas as Secretarias, programas e projetos. Legislação e publicações.</p>
Médico Clínico Geral	<p>Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	<p>Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.</p>
Médico Ginecologista	<p>Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusicas. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.
Médico Pediatra	Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.
Médico Psiquiatra	Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.
Médico da Família	Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem; enfermagem médico-cirúrgica; enfermagem de clínica médica; enfermagem em centro cirúrgico; enfermagem de emergência; enfermagem materno-infantil; ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; pediatria; planejamento de assistência na enfermagem; sistematização de assistência na enfermagem; enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; nível de prevenção de doenças; epidemiologia geral; processo saúde e doença; vigilância epidemiológica e sanitária; estatísticas vitais e indicadores de saúde; saneamento básico e meio ambiente; imunizações; programas de saúde; atendimento domiciliar; educação sanitária; testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; consultas de enfermagem; medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Programa Saúde da Família Saúde na Constituição Brasileira. Leis 8080/90 e 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências - Atenção Integral da morbimortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde. Programa Saúde da Família BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº. 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [disponível na Internet: <a href="http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm">http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm</a> ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

<p>Médico          Ultrassonografista</p>	<p>Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultrassom. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra sonográfica da pelve feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Diagnóstico deferencial das massas pélvicas ao ultrassom. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação Múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do concepto. Medicina interna: estudo ultrassonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais. Retroperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.</p>
---	--

**3. CONHECIMENTO GERAL E ESPECÍFICO:**

**3.1. PEB II – Professor Língua Inglesa, PEB II – Professor de Artes Cênicas, PEB II – Professor Arte Musical, PEB II – Professor Artes Plásticas, PEB II – Professor Educação Física, PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras, PEB II – Professor de Educação Especial:**

<p>Língua Portuguesa e Redação Oficial</p>	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p>
<p>Conhecimentos Básicos e Legislação da área da Educação</p>	<p>ANTUNES, Ângela. Teoria e prática da gestão participativa na escola pública. Disponível em: <a href="http://www.paulofreire.org/Crpf/LegadoPFLivros">http://www.paulofreire.org/Crpf/LegadoPFLivros</a>          ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.          BEUER, H.O. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2005          CORTELLA, Mário Sérgio. Escola e Conhecimento. Cortez, 1998.          DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papyrus, 2003.          FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do Ensino de Artes. São Paulo: Cortez, 2002.          FERRETI, Celso. Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999.          FREIRE, Paulo. Educação de Adultos, hoje. Algumas reflexões. In Educação e Política. São Paulo: Cortez. 1997.          FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, RJ: Paz e Terra, 2000.          FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil – Educação Cidadã, Ed,L – Instituto Paulo Freire, 2009-SP

GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã – Uma aula sobre a anatomia da escola. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/Crpf/LegadoPFLivros>

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio - A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte – Sala de aula e formação de professores, Ed. Artmed - 2003

KISHIMOTO, T. M. (org). Jogo, brinquedo, brincadeiras e educação. São Paulo: Cortez, 1996

LA TAILLE, Ives de & OLIVEIRA, Marta Kohl & DANTAS, Heloísa. Piaget, Vygotsky e Wallon - Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus. 1992.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: Memnon. 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Egler Inclusão escolar: o que é - Por que - Como fazer- São Paulo: Moderna, 2003

MARTINS, M.C. Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte, FTD, 1998

MEC – Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, SEESP - Brasília, 2001

MEC – Ensino Fundamental de Nove anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília, 2006

MEC – Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, SEESP - Brasília, 2010

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questão. Campinas: Papyrus, 1998.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. Para entender o negro no Brasil: Histórias, realidades, problemas e Caminhos. São Paulo: Global Editora e Ação Educativa, 2004.

OLIVEIRA, Marta Kohl de, Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento - um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2004.

PADILHA, Paulo Roberto. Educar em todos os cantos: Reflexões e canções por uma educação intertranscultural.  
Disponível em: <http://www.paulofreire.org/Crpf/LegadoPFLivros>

PARO, Victor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.

PARO, Victor H. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000

PARO, Victor H. Reprovação escolar – renúncia à educação. São Paulo: Xamã, 2001

VASCONCELLOS, Celso S. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança - Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

VASCONCELLOS, Celso S. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.

VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984

Legislação básica:  
Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Instituída pela lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

	<p>Estatuto da Igualdade Racial; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra, Cap.III – Da Educação; Lei Complementar 18/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Taboão da Serra; Lei Complementar 230/2010 - O Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Taboão da Serra. Lei Complementar 231/2010 – Institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Taboão da Serra.</p>
PEB II – Professor de Língua Inglesa	<p>Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCN – Língua Portuguesa.</p> <p><b>Bibliografia:</b> ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes, 1993 BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da Criação Verbal. Tradução do francês de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1997. P.277-326. CELANI, M.A.A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003. CORACINI, M.J. (org). O jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira, Campinas: Pontes, 1995. FREEDMAN, A.; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). Learning to write: first language/second language. Nova York: longman, 1993 GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002. GRELLET, F. Developing readinf skills. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981. MOITA LOPES, L.P. Oficina em Lingüística Aplicada. Campinas: Mercado das Letras1996. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – (língua estrangeira). Brasília: MEC/SEF, 1997 VOL. 9 - Ensino Fundamental. RICHARDS, J.C. E RODGERS, T.S. A brief history of language teaching – in: Approaches and Methods in Language Teaching. USA, Cambige University Press, 1986.TAGLIEBER, Loni, K. A Leitura na Língua Estrangeira, in: Tópicos de Linguística aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras, Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.</p>
PEB II – Professor de Artes Cênicas	<p>O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; Teoria e História da Arte; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento do ser humano. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCN – Artes.</p> <p><b>Bibliografia:</b> GOMBRICH, EH – A História da Arte – Rio de Janeiro – LTC – 2009. BARBOSA, A.M – A Imagem no Ensino da Arte – Perspectiva – 2009. SCAGLIA e FREIRE – Educação como Prática Corporal – Scipione – 2009. PILLAR, (ORG) – A Educação do Olhar – Mediação – 1999. BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva , 2000. BOAL, A. Jogos para atores e não atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998. COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011

	<p>KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. 4ª edição, São Paulo: Perspectiva, 2001. SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva. 1992. STANISLAVSKY, C.A. Construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Arte Ensino Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1997 Vol. 6</p>
PEB II – Professor de Arte Musical	<p>O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; Teoria e História da Arte; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento do ser humano. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCN- Artes.</p> <p><b>Bibliografia:</b> GOMBRICH, EH – A História da Arte – Rio de Janeiro – LTC – 2009. PILLAR, (ORG) – A Educação do Olhar – Mediação – 1999. SCAGLIA e FREIRE – Educação como Prática Corporal – Scipione – 2009. ANDRADE, Mário de. Pequena História da Música. Livraria Martins Capítulo - Música Erudita Brasileira - Música Popular Brasileira e atualidade FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação; Ed. UNESP- ano 2005, 1ª edição Capítulo 2 - Desenrolando os fios da educação musical: os métodos ativos. JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990. MENUHIN, Yehudi; DAVIS, Curtis W. A música do homem. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1990. SNYIDERS, George. A escola para ensinar as alegrias da Música. Ed.Cortez Capítulo I - Professor de Obras Primas PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Arte Ensino Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1997 Vol. 6</p>
PEB II – Professor de Artes Plásticas	<p>O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; Teoria e História da Arte; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento do ser humano. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCN- Artes.</p> <p><b>Bibliografia:</b> GOMBRICH, EH – A História da Arte – Rio de Janeiro – LTC – 2009. PILLAR, (ORG) – A Educação do Olhar – Mediação – 1999. FERRAZ E FUSARI – Metodologia do Ensino da Arte – Cortez – 2009. ARGAN, Giulio Carlo, Arte moderna. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 1992. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte, rio de Janeiro: Ed. Campus, 1991. ARNHEIN, Rudolf. Arte e Percepção Visual, São Paulo: Edusp, 1980. BARBOSA, Ana M. T. B. A Imagem no ensino da Arte. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005. BARBOSA, Ana M. Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez Ed., 2002. DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Ed. Scipione. , 1985. DUARTE JR, João Francisco. O Sentido dos Sentidos. São Paulo:Criar Edições, 2004. REILY, Lúcia Helena. Atividades de Artes Plásticas na Escola. São Paulo: Pioneira ed, 1993. DONDIS, A. Donis. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: E. Martins fontes, 1991.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011

	<p>MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas - Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú, 1989.</p> <p>PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano Ed. Ltda., 2002.</p> <p>PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Arte Ensino Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1997 Vol. 6</p>
PEB II – Professor de Educação Física – Dança	<p>O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; Teoria e História da Arte; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento do ser humano, Legislação básica: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCN – Educação Física. Vol.7</p> <p><b>Bibliografia:</b></p> <p>SCAGLIA e FREIRE – Educação como Prática Corporal – Scipione – 2009.</p> <p>LABAN, Rudolf, Danças Educativas Modernas - Ed. Ícone.</p> <p>CADERNO CEDES - Dança e Educação. Campinas.SP- nº 5 3 - 2001.</p> <p>FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.</p> <p>FEGEL, M. J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>GALLAHUE, D. Compreendendo o Desenvolvimento Motor. 2ª ed. São Paulo: Phorte editora, 2001.</p> <p>GORGATTI, Márcia Greguol. Atividade Física Adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Ed. Barueri - São Paulo: Editora Manole, 2004.</p> <p>WERNWCK, C. Lazer, Recreação e Educação Física. Belo Horizonte: Autentica 2003.</p> <p>GALLARDO. J. S. P. Didática da Educação Física. São Paulo: FTD, 1998.</p> <p>MANOEL. E. DE J, / KOKUBUN, E. / TANI, GO. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo; EPU, 1988.</p> <p>TANI, GO. Comportamento Motor, Aprendizagem e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>MATTOS, M. G. &amp; NEIRA, M. G. Educação física na Adolescência. Construindo o conhecimento na escola: Phorte, 2000.</p> <p>PAES, R. R. O esporte como conteúdo pedagógico no ensino fundamental. São Paulo: Phorte, 2000.</p> <p>VOTRE, S. (Org) Ensino e Avaliação em Educação Física. São Paulo: Ibrasa, 1993.</p> <p>CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan; Dança e educação em movimento: Ed. Cortez.</p> <p>PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - Educação Física (I e II Ciclos) Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - Educação Física (III e IV Ciclos) Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol. 7</p> <p>PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Arte Ensino Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1997 Vol.6</p>
PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras PEB II – Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais –	<p>Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical de Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântico/pragmática). Tradução e interpretação em Língua de Sinais Brasileira e língua portuguesa. Aspectos gerais da LIBRAS: Metodologias Práticas de LIBRAS e suas aplicações. Técnica de comunicação – especificidade gramatical da língua, Legislação básica: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Igualdade Racial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Lei ordinária Municipal nº 4340/2009. Lei ordinária Municipal nº 4398/2009. Constituição da República Federativa.</p> <p><b>Bibliografia:</b></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

<p>Libras PEB II – Professor de Língua Brasileira de Sinais – Libras</p>	<p>GOES, M. C. R. de. Linguagem, Surdez e Educação. Campinas: Autores Associados, 1996.</p> <p>GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.</p> <p>BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf</a></p> <p>BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf</a></p> <p>SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. 2. Ed. São Paulo: FDE, 2009. Disponível em: <a href="http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf">http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf</a></p> <p>SOARES, M.A.L.A. Educação do Surdo no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2005.</p> <p>TRENCH, M.C.B.A. A criança surda e a linguagem no contexto escolar. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995.</p> <p>LOPES, Maura Corcini; THOMA, Adriana Silva. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferenças no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.</p> <p>VA, Maria da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus, 2001.</p> <p>BEVILACQUA, Maria Cecília; MORET, Adriane Lima Mortari. Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde. São José dos Campos: Pulso, 2005.</p> <p>FELIPE, Tanya A. LIBRAS em contexto. Brasília: MEC-SEESP, 2001.</p> <p>LOPES, Maura Corcini; THOMA, Adriana Silva. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferenças no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. A língua de sinais brasileira. [S.l.] Artmed, 2004.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.</p>
<p>PEB II – Professor de Educação Especial</p>	<p>Conceitos fundamentais em Educação Especial; Educação Especial no contexto da educação brasileira; Educação Especial/Educação Inclusiva: direito à diversidade; Estigma e identidade social do deficiente; Atendimento Educacional Especializado – AEE, Conceito de deficiência, Educação Inclusiva, Ensino do indivíduo especial: métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica; Ações integradoras: salas de recursos; Ação junto às famílias de pessoas portadoras de deficiência, ações integradoras; Legislação básica: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Igualdade Racial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Lei ordinária Municipal nº 4340/2009. Lei ordinária Municipal nº 4398/2009. Constituição da República Federativa.</p> <p><b>Bibliografia:</b></p> <p>MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>LIMA, Eliana Cunha; NASSIF, Maria Christina Martins, FELLIPE, Maria Cristina Godoy Cruz. Convivendo com a baixa visão: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008. Publicações Institucionais para Educação Especial Deficiências/ Inclusão – Geral</p> <p>SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. P.169-194. Deficiência Visual.</p> <p>AMORIN, Célia Maria Araujo de; ALVES, Maria Glicélia. A criança cega vai à escola:</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para cegos, 2008.

BRASIL. MEC/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares; estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF, 1998.

BARSIL. MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, Brasília, MEC/SEESP, 2008

BRASIL.MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007

BRASIL.MEC/SEESP. A construção do Conceito de Número e o pré-soroban. Brasília, MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. MEC/SEESP. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília, MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. MEC/SEESP. Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília, MEC/SEESP, 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS/EMPREGOS**

1. Arquiteto: Elaborar, planejar e dirigir projetos de edificação e urbanismo, projetar plantas, elaborar orçamento de custos de materiais e cronogramas, supervisionar a execução da obra e executar outras tarefas correlatas.

2. Bibliotecário: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. Biólogo: Executar e supervisionar os exames parasitológicos, bacteriológicos e bioquímicos, interpretando os resultados. Analisar amostras de sangue, secreções e urina. Executar outras tarefas correlatas.

4. Enfermeiro: Supervisionar o atendimento a enfermos na preparação, exames e tratamentos médicos, assistindo-os em casos de internações e cumprindo determinações médicas. Executar tarefas correlatas.

5. Engenheiro: Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos de engenharia civil mecânica e elétrica de obras oficial pavimentação e saneamento básico. Preparar plantas, orçamentos e custo de mão de obra. Executar outras tarefas correlatas.

6. Geógrafo: Executar os serviços relativos à elaboração, análise, controle de qualidade, edição e manutenção do material cartográfico da Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Executar outras tarefas correlatas.

7. Médico e especialidades: Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito requisitar e analisar resultados de exames. Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença. Executar outras tarefas correlatas.

8. Odontólogo

Diagnosticar e tratar afecções dos doentes e cavidade bucal, examinado e identificando a presença de cáries e afecções; efetuar, exames locais, laboratoriais e radiológicos. Executar outras tarefas correlatas.

9. PEB II – Professor Língua Inglesa

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; Participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; Utilizar as estratégias verbais e não verbais; utilizar-se dos recursos didáticos e tecnológicos adaptada para cada idade; apresentar situações cotidianas, trabalhadas em sala de aula de forma interativa, objetivando a descoberta, a compreensão, a retenção e a utilização do conteúdo aprendido em situações similares às do dia a dia, permitindo-lhe dominar as quatro habilidades do idioma: entender, falar, ler e escrever; promover a formação de outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

profissionais da educação; participar das atividades, programas e projetos desenvolvidos na rede municipal. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**10. PEB II – Professor Artes Cênicas**

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; Participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva, no que se refere às diferentes linguagens cênicas/teatrais, trabalho corporal, vocal, de interpretação e criação cênica; promover a formação de outros profissionais da educação; participar das atividades, programas e projetos desenvolvidos na rede municipal. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**11. PEB II – Professor Arte Musical**

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, na Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; Participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva, no que se refere as diferentes linguagens corporais e musicais, ensinar noções básicas sobre instrumentos, sons, escrita musical, música folclórica, regional, desenvolver atividades e projetos que entram música, dança, percussão corporal, produção de instrumentos feitos com sucata, entonação de obras musicais variadas (adaptada para cada idade); promover a formação de outros profissionais da educação; participar das atividades, programas e projetos desenvolvidos na rede municipal. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**12. PEB II – Professor Artes Plásticas**

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; Participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva, no que se refere às diferentes linguagens visuais: ponto, linha, plano, forma textura, volume, cor, luz, movimento, ritmo, espaço, traço e seus desdobramentos; trabalhar os procedimentos básicos da linguagem visual: desenho, pintura, colagem, construção, instalação, historia em quadrinhos, tecnológica e digital, escultura, gravura, modelagem e outros; ); promover a formação de outros profissionais da educação; participar das atividades, programas e projetos desenvolvidos na rede municipal. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**13. PEB II – Professor Educação Física – Específico. Dança**

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, na Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; trabalhar com danças de livre interpretação, interpretação de temas figurados, com conteúdos relacionados a realidade local e com expressão corporal geral, considerar os aspectos da psicomotricidade quanto ao ritmo (cadência), espaço (forma, direções e organizações), equilíbrio, freio inibitório ou parada brusca, energia (tensão, relaxamento, explosão), lateralidade (direita e esquerda), identificando as relações espaço - temporais, promovendo o reconhecimento das inter-relações pessoais e a compreensão da corporeidade e estimulando a criação, a organização e a responsabilidade; enfatizar o aspecto lúdico através da liberdade de movimento e da exploração dos diversos estilos e ritmos; promover a formação de outros profissionais da educação; participar das atividades, programas e projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

desenvolvidos na rede municipal. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**14. PEB II – Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras**

Interagir com o professor ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar; Ministrando instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade de Sistema Municipal de Ensino; Orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em Libras; sua formação; Contribuir com o serviço de itinerância nas escolas que possuem alunos surdos no ensino regular. Sugerir aos docentes a adoção das estratégias metodológicas visuais mais adequadas ao favorecimento da aprendizagem dos alunos surdos; Ser referência para os alunos surdos, quanto a sua identidade e cultura. Trazer os sinais atualizados pertencentes à região que se encontra; Criar / elaborar com a comunidade surda sinais que facilitam o processo de aprendizagem do aluno surdo; Planejar com a comunidade escolar estratégias para difundir o uso da LIBRAS. Capacitação e formação em LIBRAS dos familiares dos alunos e profissionais da educação; Apoio especializado a escolas inclusivas. Produção de material de apoio especializado; Ministrando instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade de Sistema Municipal de Ensino. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**15. PEB II – Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras**

Planejamento e execução do trabalho docente especializado nas escolas municipais. Acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e avaliação do aluno. Registro e observações de todo o processo pedagógico. Diagnóstico pedagógico da realidade do aluno. Criar estratégias diversificadas, flexibilização do currículo e aprendizagens significativas. Trabalho cooperativo e de parceria entre os diversos atores do processo educacional (instituição, família e comunidade). Atividades complementares e suplementares de apoio ao ensino-aprendizagem. Organização e funcionamento da Educação bilíngüe. Capacitação e formação dos profissionais da rede e apoio especializado, atuar em eventos que necessite de tradução simultânea. Produção de material de apoio especializado. Atendimento Educacional Especializado - AEE - Deficiência Auditiva, surdez, Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, LIBRAS e Língua Portuguesa, recursos específicos de tecnologias com Deficiência Auditiva e surdez, preparação e organização de material específico de apoio em LIBRAS(L<sup>1</sup>) e Língua Portuguesa(L<sup>2</sup>). Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**16. PEB II – Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras**

Planejamento e execução do trabalho docente especializado nas escolas municipais. Acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e avaliação do aluno. Registro e observações de todo o processo pedagógico. Diagnóstico pedagógico da realidade do aluno. Criar estratégias diversificadas, flexibilização do currículo e aprendizagens significativas. Trabalho cooperativo e de parceria entre os diversos atores do processo educacional (instituição, família e comunidade). Atividades complementares e suplementares de apoio ao ensino-aprendizagem. Organização e funcionamento da Educação bilíngüe. Capacitação e formação profissional apoio especializado, Produção de material de apoio especializado. Atendimento Educacional Especializado - AEE - Deficiência Auditiva, surdez, Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, LIBRAS e Língua Portuguesa, recursos específicos de tecnologias com Deficiência Auditiva e surdez, preparação e organização de material específico de apoio em LIBRAS(L<sup>1</sup>) e Língua Portuguesa(L<sup>2</sup>).

**17. PEB II – Professor de Educação Especial**

Reger classe e/ou aulas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos; participar de projetos pedagógicos das unidades escolares; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; elaborar e executar plano de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2011**

atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e familiares sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; orientar o uso de recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, para promover sua autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares elaborar relatórios individuais dos alunos, bem como atividades realizadas e enviá-los à equipe de supervisão; Colaborar com o órgão de gestão e de coordenação pedagógica da escola na detecção de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos adequados. Compete aos Professores de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação conforme a lei complementar nº 231/2010.

**ANEXO III**

**DO CRONOGRAMA PREVISTO**

25 de Julho de 2011 a 26 de Agosto de 2011	Período de Inscrições.
18 de Setembro de 2011	Aplicação das Provas Objetivas.
19 de Setembro de 2011	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>
20 e 21 de Setembro de 2011	Prazo para protocolo de recursos da prova objetiva
28 de Setembro de 2011	Classificação / Resultado Preliminar
04 de Outubro de 2011	Classificação Final

- Estas datas podem ser alteradas, devendo o candidato acompanhar as publicações e convocações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)

**REALIZAÇÃO:**

